



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO
MUSEU DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

REGISTRO MUSEAL: 95.0051

NÚMERO DE
PATRIMÔNIO:

LOCALIZAÇÃO: Reserva Técnica 1

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1. Título: Prato de Sobremesa - Marinha do Brasil.
2. Classificação: Objetos e equipamentos de serviço de alimentos. Interiores.
3. Objeto/documento: Prato.
4. Assunto/ função: Utensílio de Cozinha/Mesa.
5. Data de produção:
6. Data de tombo: 05/06/1995.
7. Autoria: Marinha do Brasil / Porcelana Germer.
8. Material/Suporte: Porcelana.
9. Técnica/Estilo: Modelagem automática.
10. Natureza: Original (x) Reprodução () Cópia () Redução () Réplica ()
11. Origem: Brasil.
12. Procedência: Ministério da Marinha.
13. Modo de aquisição no STM: Doação.
14. Modo de aquisição no Museu: Doação.
15. Data de aquisição: [1995].
16. Marcas e inscrições: Marca – “Germer-Porcelana / Made in Brazil” (verso - centro).
17. Estado de conservação: Bom.
18. Dimensões:
 Altura: _____ Largura: _____ Comprimento: _____ Peso: _____
 Diâmetro: 19,5 cm Espessura: _____ Profundidade: _____
19. Descrição do objeto: Prato branco, redondo: contornando a borda, símbolo da marinha acompanhado de friso dourado.

ANÁLISE DO OBJETO

20. Dados Históricos: Porcelana doada pelo Ministério da Marinha para uso dos Srs. Ministros desta Corte.
21. Características Iconográficas:
22. Características Técnicas:
23. Características Estilísticas:
24. Dados Biográficos:

CONSERVAÇÃO DO OBJETO

25. Diagnóstico: A peça encontra-se em bom estado de conservação.
26. Intervenções anteriores: A peça não passou por processo de restauração.
27. Recomendações: A fragilidade do objeto exige extremo cuidado de manuseio.

NOTAS

28. Histórico de Exposições/Prêmios:
29. Histórico de Publicações:
30. Referências Arquivísticas/Bibliográficas:
31. Observações:

REPRODUÇÃO FOTOGRÁFICA

32. Controle/Pasta/Armazenamento: Museu (Z:) -> CATALOGAÇÃO- INTEGRA -> INSERIDAS NO INTEGRA.
33. Fotógrafo/Data: Thaiza da Silva Santos. 25/05/2011.
34. Quantidade: 4
35. Cor(x) PB()